Fls. n.º 02
Proc. 484/2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1471	25/05/2001	

Of. nº 745/2001 Mococa, 24 de maio de 2001

Senhora Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei autorizar a abertura de crédito adicional especial junto ao Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Mococa, destinado a atender as despesas decorrentes do convênio a ser celebrado entre a Prefeitura e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa.

Tal necessidade se deve ao fato de que, no orçamento anual para o ano de 2001 - aprovado pela Lei Municipal nº 3.137, de 14 de dezembro de 2000 - não consta previsão para estas despesas.

Há, portanto, total omissão na Lei Orçamentária Municipal, em relação às despesas decorrentes destes repasses de verbas àquela entidade.

Dessa feita, faz-se necessária a abertura do presente Crédito Adicional Especial, como medida saneadora da omissão orçamentária mencionada.

Cabe ressaltar que, para a abertura do requerido crédito, haverá a devida compensação orçamentária com a anulação parcial de recursos destinados à manutenção do Departamento de Educação e Cultura, conforme constante no presente Projeto de Lei.

Fls. n.º 03
Proc. 484/2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
SOLANGE APARECIDA DE SOUZA DIAS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA-SP

Fls. n.º 04
Proc. 484 2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 064 de de Maio de 2001

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial destinado a atender despesas decorrentes da celebração de Convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa junto ao Departamento de Finanças.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia....., aprovou Projeto de Lei nº...../01, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Mococa, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.258.512,08 (um milhão duzentos e cinqüenta e oito mil quinhentos e doze reais e oito centavos), destinado a atender as despesas decorrentes do convênio celebrado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa, conforme discriminação abaixo:

8	-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
8.02.02	-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
8.02.03	-MANUT.ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR	
3.0.0.0	-DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0	-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
3.2.3.1	-SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 1.258.512,08
1375031.2035	-Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2° - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

3.0.0.0	-DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	-DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0	-SERVIÇOS TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2	-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
2.010	-Manut. Diretoria Educação e Cultura	40.000,00
2.028	-Man. Seção Limpeza Pública	240.000,00
4.0.0.0	-DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	-INVESTIMENTOS	
1.003	-Manut. Diretoria e Dependências	50.000,00
1.011	-Man. Seção de Limpeza Pública	28.512,08
9999999	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	
2.998	-Manut. Despesas Diversas	900.000,00

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 DE MAIO DE 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ COMINATO
Diretor Financeiro

MARCELO TORRES FREITAS
Assessor Jurídico

Fls. nº 06
Proc. 484 2001

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

DESPACHOS

Processo nº. 484 /2001 .

Projeto de Lei nº. 064 / 2001

DESPACHO

A(s) Comissões: Justiça
Finanças

Sala das Sessões 25/05/01

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 25/5/2001
com o prazo de 6 dias
vencível em 30/5/2001
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
Raul Gaib N
com prazo de 3 dias vencível em 28/5/01
Sala das Comissões
25/05/01
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 25/5/2001
com o prazo de 6 dias
vencível em 30/5/2001
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Finanças

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
Antonio V Filho
com prazo de 3 dias vencível em 28/5/01
Sala das Comissões
25/05/01
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 25/5/2001
com o prazo de 6 dias
vencível em 30/5/2001
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Educação

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
EVANDRO PATTY
com prazo de 3 dias vencível em 28/5/01
Sala das Comissões
25/05/01
Presidente

APROVADO
Em 1ª Discussão por UU
Sessão 04 de 06 de 2.001
SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por UU
Sessão 04 de 06 de 2.001
SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.064/2001

INTERESSADO :- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA

RELATOR :- RAUL GARIB JUNIOR

ASSUNTO :- Autoriza abertura de credito destinado atender despesas com a Santa Casa de Misericordia de Mococa no valor de R$.1.258.512,08.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 29 de Maio de 2001.

Relator
Raul Garib Junior

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 30 de Maio de 2001.

Dr. Luiz Armando Calió

Italo Maziero Junior

Fls. n.º 08
Proc. 484 2001

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.064/2001

INTERESSADO :- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA

RELATOR :- ANTONIO ULIAM FILHO

ASSUNTO :- Autoriza abertura de credito destinado atender despesas com a Santa Casa de Misericordia de Mococa no valor de R$.1.258.512,08.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos detalhados quanto ao aspecto Financeiro, nada impede seu acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, á sua aprovação, respeitando a forma como está a mesma redigida.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 29 de Maio de 2001.

Relator
Antonio Uliam Filho

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 30 de Maio de 2001.

Luiz Braz Mariano

Neide Talarini Bedim

Fls. n.º 09
Proc. 484 2001

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROEJTO DE LEI Nº.064/2001

INTERESSADO :- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA

RELATOR :- RAUL GARIB JUNIOR

ASSUNTO :- Autoriza abertura de credito, destinado atender despesas com a Santa Casa de Misericordia de Mococa, no valor de R$.1.258.512,08.

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 29 de Maio de 2001.

Relator
Evandro Bizarro Patti

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 30 de Maio de 2001.

Ronaldo Corraini

Jose Francisco Ribeiro

Câmara Municipal de Mococa

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.561	04/06/2001	

DESPACHO

APROVADO
Sala das Sessões 04/06/2001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

EMENTA

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente:

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. discussão sobre as seguintes proposituras:

PROJETO DE LEI Nº.059/2001 - Autoriza a celebrar convênio com a Secretaria da Fazenda, visando ao ingremento da Arrecadação de Tributos e Instalação de Unidade de Atendimento ao Publico em Mococa.

PROJETO DE LEI Nº.060/2001 - Autoriza a celebrar convênio com o Lar Maria Imaculada de Mococa no valor de R$.28.000,00 anual.

PROJETO DE LEI Nº.061/2001 - Autoriza a celebra convênio com o Centro Social Católico de Mococa, no valor de R$.42.000,00 anual.

PROJETO DE LEI Nº.062/2001 - Autoriza a celebrar convênio com o Grupo de Solidariedade de Mococa no valor de R$.17.500,00 anual.

PROJETO DE LEI Nº.063/2001 - Autoriza a celebrar convênio com o Lar do Velhinhos Dr. Adolfo Barreto de Mococa, no valor de R$.10.500,00, anual.

PROJETO DE LEI Nº.064/2001 - Autoriza abertura de crédito no valor de R$.. 1.258.512,08, para atender despesas com a Santa Casa de Misericordia de Mo- Mococa.

PROJETO DE LEI Nº.065/2001 - Autoriza a celebrar convênio com o Rotary Internacional Distrito 4590, para Implantação do Projeto Lighthouse em Mococa

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 04 de Junho de 2001

Fls. n.º 10
Proc. 484 2001

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 05 de Junho de 2001.

Of. nº. 470/2001-CM.

Senhor Prefeito,

Anexo ao presente, para as devidas providências, segue cópia do expediente, aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 04 de Junho último.

Autógrafo nº. 055/2001 - Projeto de Lei nº. 058/2001.
(de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano)

Autógrafo nº. 056/2001 - Projeto de Lei nº. 059/2001.

Autógrafo nº. 057/2001 - Projeto de Lei nº. 060/2001.

Autógrafo nº. 058/2001 - Projeto de Lei nº. 061/2001.

Autógrafo nº. 059/2001 - Projeto de Lei nº. 062/2001.

Autógrafo nº. 060/2001 - Projeto de Lei nº. 063/2001.

Autógrafo nº. 061/2001 - Projeto de Lei nº. 064/2001.

Autógrafo nº. 062/2001 - Projeto de Lei nº. 065/2001.

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

bc

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Fls. n.º 11
Proc. 484 2001

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 061 DE 2001.

Projeto de Lei nº. 064/2001.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial destinado a atender despesas decorrentes da celebração de Convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa junto ao Departamento de Finanças.

Art. 1º - Fica aberto no Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Mococa, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.258.512,08,00 (um milhão duzentos e cinqüenta e oito mil quinhentos e doze reais e oito centavos), destinado a atender as despesas decorrentes do convênio celebrado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa, conforme discriminação abaixo:

8	-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
8.02.02	-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
8.02.03	-MANUT.ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR	
3.0.0.0	-DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0	-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
3.2.3.1	-SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 1.258.512,08
1375031.2035	-Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa	

Fls. n.º 12
Proc. 484 2001

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 061 DE 2001.

Projeto de Lei nº. 064/2001.

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

3.0.0.0	-DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	-DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0	-SERVIÇOS TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2	-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
2.010	-Manut. Diretoria Educação e Cultura	40.000,00
2.028	-Man. Seção Limpeza Pública	240.000,00
4.0.0.0	-DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	-INVESTIMENTOS	
1.003	-Manut. Diretoria e Dependências	50.000,00
1.011	-Man. Seção de Limpeza Pública	28.512,08
9999999	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	
2.998	-Manut. Despesas Diversas	900.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 05 DE JUNHO DE 2001.

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

NEIDE FALARINI BEDIN
1ª. Secretária

LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário